



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº1977/2015

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO GERAL
DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, Créditos Suplementares no orçamento Geral do Município 9% (nove) para adequação e reforço de dotações orçamentárias para atender aos órgãos que compõem a administração municipal.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo acima serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 23 de março de 2015.

**Anísio Coelho Costa
Presidente**